PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8./2015

CONCEDE COMENDA "JORNALISTA HÉLIO D'ALESSANDRO SARMENTO" AO SENHOR JULIO CESAR KOELER TORINO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a **Comenda "Jornalista Hélio D'Alessandro Sarmento"** a JÚLIO CÉSAR KOELER TORINO, em reconhecimento a este cidadão que se destacou na vida do Município, no campo intelectual, e contribuiu de alguma forma para a sua promoção.

Art. 2º. A Comenda será representada por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, ____ de _____ de 2015.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de propor a concessão dessa Comenda ao Sr. Júlio Cesar Koeler Torino, tem o objetivo de reconhecer o trabalho deste cidadão que sempre teve atuação e participação ativa na vida da comunidade através da função de Promotor Público na Comarca de São Lourenço–MG.

O homenageado nasceu no município de Pouso Alto, onde viveu e se criou no Distrito de Sant'Ana do Capivari e sempre foi reconhecido pela sociedade por ser de origem de uma família dedicada e prestigiada, particularidades que permitiram criar uma personalidade importante em sua vida pessoal, pública e profissional, e que contribuíram diretamente para a promoção na vida no Município.

Assim, estou convicto de que o mesmo se faz merecedor desta singela homenagem que ora proponho.

Com estas explicações, conto com a aprovação dos senhores vereadores.

Pouso Alto, 13 de outubro de 2015.

Marcelo de Cássio Fonseca

MARCELO DE CÁSSIO FONSECA
Vereador